



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6364, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 166/2025

Autora: Vereadora Franciane dos Santos Miranda

Denomina “Travessa dos Anjos” a via pública que especifica.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6364

Art. 1º Fica denominada a “Travessa dos Anjos” a rua localizada no loteamento Jardim Rafael.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de outubro de 2025.

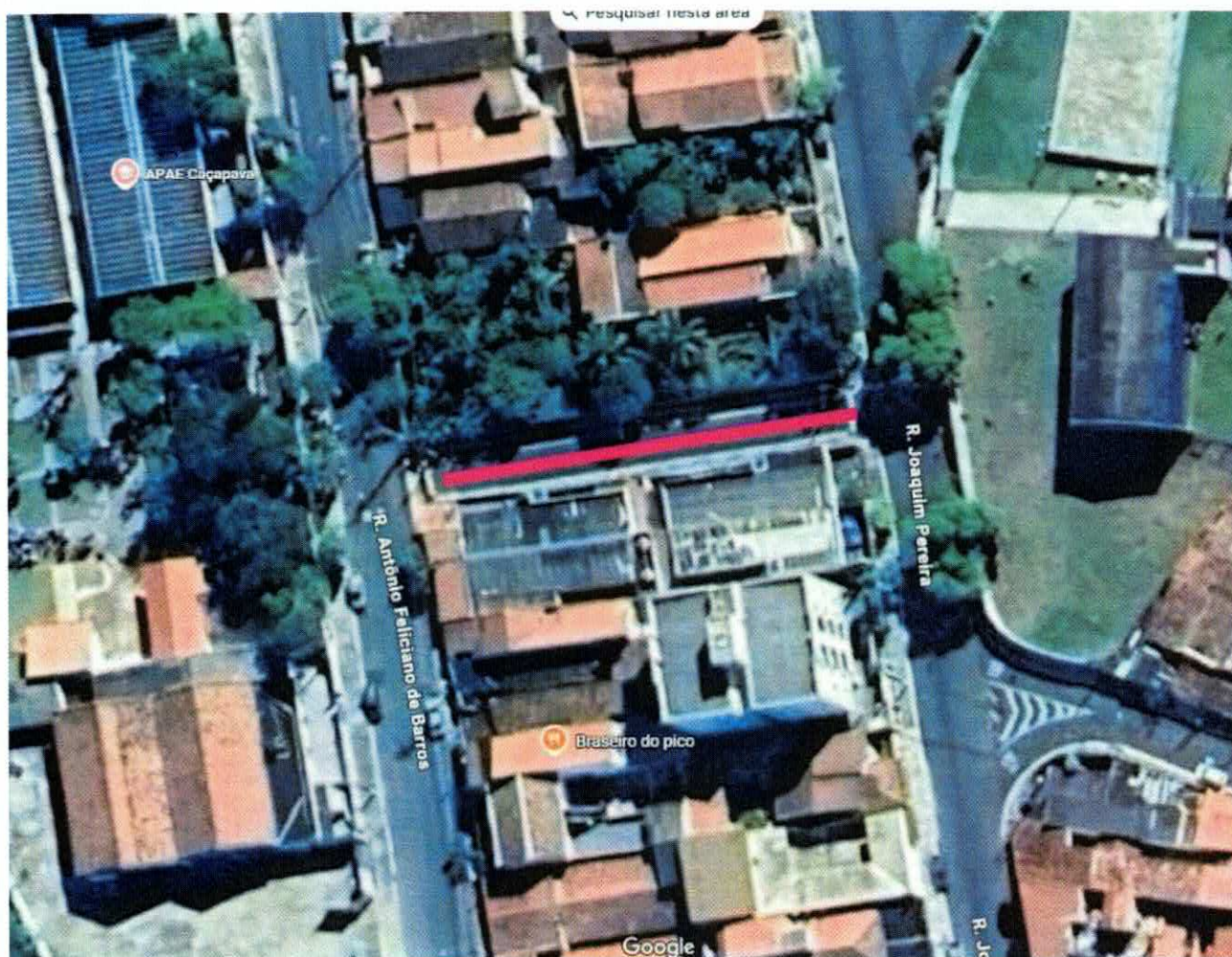
YAN LOPES DE
ALMEIDA:4615349181

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
MDF:CMR, 04/10/2025, 03:04:00, 03/04/2025, 03:04:00, 03/04/2025, 03:04:00
Presencial, OU=3764455600106, OU=AC SINGULARID Múltipla,
CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Validar: Eu sou o autor deste documento
Código: 2025.10.21.12.40.00-03700
Fonte: PDF Reader Versão: 2005.1.0

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

CROQUI

Projeto de Lei que denomina a "Travessa dos Anjos"
(entre as ruas Antônio Feliciano de Barros e Rua Joaquim Pereira, próximo a APAE)



Fonte: Google Maps (ago.2025)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360035003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.